



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
SEÇÃO DE COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - DAL2



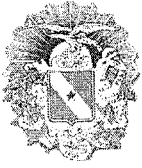
SEXTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.
001/2016 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL
PARA ABRIGAR AS SEDES DOS
COMANDO DE POLICIAMENTO DA
REGIÃO METROPOLITANA – CPRM
E 6º BATALHÃO DE POLÍCIA
MILITAR, NO MUNICÍPIO DE
ANANINDEUA/PA DECORRENTE DO
PROCESSO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO No. 018/2015 –
DAL/PMPA, CONFORME ABAIXO SE
ESTABELECE

Por este instrumento, de um lado, como CONTRATANTE, a **POLÍCIA MILITAR DO PARÁ**, CNPJ 05.054.994/0001-42, sediada na Rod. Augusto Montenegro, Km 09, nº 8401, Bairro Parque Guajará/Dist. de Icoaraci, Belém-PA, CEP 66.821-000, neste ato representada pelo seu Comandante Geral, **CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, casado, militar estadual, RG: 18044-PMPA, CPF: 426.627.292-87, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro, como LOCADOR o Sr. **FRANCISCO VITOR DE SOUSA PANTOJA**, brasileiro, casado, RG nº 2001934 SSP/PA, CPF: 368.870.992-68, residente e domiciliado na Rua Municipalidade nº 1.080, Ap. 2.302, Bairro Umarizal, no município de Belém do Pará, fone: (91) 326-2546 / 98114-9328, se obrigam a cumprir as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO de prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 001/2016 - DAL/PMPA, por mais 12 (doze) meses, pelo valor

924



total de R\$ 230.400,00 (duzentos e trinta mil e quatrocentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O presente termo aditivo vigorará a contar da assinatura até 11/01/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período 12 meses é de, R\$ 230.400,00 (quatrocentos e trinta mil e quatrocentos reais) total.

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

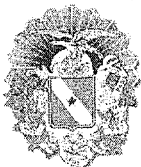
A despesa com este Termo Aditivo, conforme folha de despacho -6º Seção/EMG/orç correrá conforme abaixo discriminado:

Programa	1502 – Segurança pública
Ação	26/8259 – Realização de Policiamento Ostensiva
Natureza de despesa	33.90.36.15 – Locação de imóvel
Plano Interno	1050008259C
Fonte	0101 (Recurso Ordinário)

A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUINTA – DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

A prorrogação ora proposta foi motivada pela necessidade de garantir a continuidade de locação do imóvel em questão, devido a PMPA ainda não possuir prédio próprio para atender a necessidade do referido Comando de Policiamento da Região Metropolitana - CPRM e do 6º Batalhão de Polícia Militar, respectivamente, são favoráveis à prorrogação do referido contrato de acordo com o art. 54 da Lei Federal nº 8.666/93, art. 51 da Lei Federal nº 8.245/91 c/c o item 4.1 da Cláusula Quarta do presente ajuste, Orientação Normativa nº 06 de 01/04/09 – AGU, item 9 do Acórdão nº 170/2005 TCU – Plenário e Parecer do TCU nº 002.210/2009-0, conforme Parecer Jurídico nº 006/2021-CONJUR 1/DAL2.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
 POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
 DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
 SEÇÃO DE COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - DAL2



Considerando o contingenciamento ocorrido no presente exercício financeiro, por meio do Decreto Estadual nº 955 de agosto de 2020, não será possível realizar o reajuste contratual com base no índice do IGPM(FGV), permanecendo a mesma base de cálculo do contrato, ficando estipulado o valor de R\$ 230.400,00 (quatrocentos e trinta mil e quatrocentos reais), por acordo entre as partes..

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Belém/PA, 15 de Junho de 2021.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM
 COMANDANTE GERAL DA PMPA

FRANCISCO VITOR DE SOUSA PANTOJA
 PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

RECIBO DE RATIFICAÇÃO
 EM 02 vias de
 Belém - PA - 15/06/2021
 PAULO RIBEIRO DE SOUSA
 CBOPM-D RG 39549

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

RG n.º:

Fls.:
 Izalas Alves dos Santos
 PM. G: 38939 Adv. do PRD

NOME:

CPF:

RG n.º:

Paulo Ribeiro de Sousa
 CBOPM-D RG 39549

NOTIFICAÇÃO: Nº137273/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.

ANGELA LACERDA FULANETTI
 END: BR 230 RODOVIA TRANSAMAZÔNICA VICINAL BOA ESPERANÇA ADENTRANDO 15 KM.
 CEP: 68485-000-PACAJÁ-PA
 Pelo presente instrumento, fica ANGELA LACERDA FULANETTI de CPF: 905.674.711-87, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 26999/2020 e Auto de Infração: AUT-2-S/20-09-00353 lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 21,7660 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, inciso I E VI da Lei Estadual 5.887/1995, em consonância com o Art. 70, da Lei Federal 9.605/1998, c/c 225, da Constituição Federal de 1988.
 O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.
 Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

Protocolo: 617811

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-BIO E MAYARA APARECIDA DA SILVA
FUNÇÃO: Assistente Administrativo
DATA DO DISTRATO: 06/01/2021
ORDENADOR DE DESPESA: KARLA LESSA BENGTON

Protocolo: 617867

DIÁRIA

PORTARIA Nº 740 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

Fundamento Legal: conforme o processo nº. 2020/589637, Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
 Objeto: Garantir a segurança dos técnicos da GRCN 2 e atuar no controle de acesso dos catadores de castanhas no interior da Flota do Trombetas
 Origem: Santarém-PA
 Destino: Oriximiná e Jaramacaru-PA
 Período: 14/12/2020 a 12/01/2021 - 29,5 (vinte e nove e meia) diárias
 Servidor: 3º SGT BPA Francisco Aurísio Silva Monteiro - 57338551
 CB BPA Edson Vicente da Silva - 572225981
 CB BPA Katia Maria Pereira dos Santos - 57214857
 CB BPA Cleyder Mota Marinho - 57222594
 KARLA LESSA BENGTON
 PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

Protocolo: 617696

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

FÉRIAS

PORTARIA Nº14/2021-SAGA/GAB Belém, 11 de janeiro de 2021

CONSIDERANDO: O Processo nº2021/26812, e Mem. nº2021-, de .01.2021
CONSIDERANDO: A PORTARIA nº 327/2020-SAGA/GAB, de 26.03.2020, publicada no DOE nº34.161, de 30.03.2020, que interrompeu as de férias do servidor RÔMULO RODOVALHO GOMES, Secretário Adjunto, MF nº5947315/1, 2019/2020, a partir de 24/03/2020, ficando o restante do gozo de 29(vinte e nove) dias a ser usufruído em 31.12.2020 a 28.01.2021.
R E S O L V E:
 Suspender 03 (três) dias do período de gozo de férias do servidor RÔMULO RODOVALHO GOMES, Secretário Adjunto, MF nº5947315/1, 2019/2020, a partir de 06.01.2021.
 Conceder 04 (quatro) dias do período de gozo de férias ao servidor RÔMULO RODOVALHO GOMES, Secretário Adjunto, MF nº5947315/1, 2019/2020, no período de 09.01 a 12. 01.2021.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 CARLOS ANDRÉ VIANA DA COSTA

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01- B/2021 - SEGUP/PA

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 001- B/2021 - SEGUP/PA, firmada entre a SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ/MF sob o nº 05.054.952/0001-01 e a empresa C.S.O BRASIL EIRELI, CNPJ nº 12.105.402/0001-30.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP nº 012/2020-SEGUP/PA.
OBJETO: Registro de preços para eventual Aquisição de Coletes de Proteção Balística para os órgãos que integram o Sistema de Segurança Pública do Estado do Pará, de acordo com as condições e especificações técnicas constantes no Termo de Referência e seus Anexos.
VALOR TOTAL: R\$ 167.750,00 (cento e sessenta e sete mil, setecentos e cinquenta reais), referente aos itens 09 à 16 (cota reservada à ME/EPP).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº 991/2020 e demais legislações correlatas.
DATA DE ASSINATURA: 11/01/2021.
VIGÊNCIA: De 11/01/2021 a 10/01/2022.
SIGNATÁRIOS: Pela SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ, o Senhor ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES, Secretário Adjunto de Gestão Administrativa; e pela Empresa C.S.O BRASIL EIRELI, o Senhor Maicon Moraes Costa e Silva.

Protocolo: 617808

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01- A/2021 - SEGUP/PA

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 001- A/2021 - SEGUP/PA, firmada entre a SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ/MF sob o nº 05.054.952/0001-01 e a empresa COPLATEX INDUSTRIA E COMERCIO DE TECIDOS LTDA, CNPJ nº 14.533.049/0002-03.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP nº 012/2020-SEGUP/PA.
OBJETO: Registro de preços para eventual Aquisição de Coletes de Proteção Balística para os órgãos que integram o Sistema de Segurança Pública do Estado do Pará, de acordo com as condições e especificações técnicas constantes no Termo de Referência e seus Anexos.
VALOR TOTAL: R\$ 38.659.800,00 (Trinta e oito milhões, seiscentos e cinquenta e nove mil e oitocentos reais), referente ao Lote 01 (itens de ampla participação).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº 991/2020 e demais legislações correlatas.
DATA DE ASSINATURA: 12/01/2021.
VIGÊNCIA: De 12/01/2021 a 11/01/2022.
SIGNATÁRIOS: Pela SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ, o Senhor ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES, Secretário Adjunto de Gestão Administrativa; e pela Empresa COPLATEX INDUSTRIA E COMERCIO DE TECIDOS LTDA, o Senhor VICTOR DE JESUS GALLO, gerente comercial

Protocolo: 617805

POLICIA MILITAR DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 001/2016-CCC/PMPA;

EXERCÍCIO: 2021; **OBJETO:** O presente contrato tem como objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR A SEDE DO CPRM e 6ºBPM, por 12(doze) meses, no valor total de R\$ 230.400,00 (quatrocentos e trinta mil e quatrocentos reais). **DATA DA ASSINATURA:** 11/01/2021; **VIGÊNCIA:** 12/01/2021 a 11/01/2022; **A DESPESA COM ESTE TERMO ADITIVO OCORRERÁ:** Programa:1502 - Segurança pública; 26/8259 - Realização de Policiamento Ostensiva; Natureza de Despesa:33.90.36.15 - Locação de imóvel; Plano Interno: 1050008259C; Fonte do Recurso: 0101 (Recurso Ordinário); **LOCADOR:** FRANCISCO VITOR DE SOUSA PANTOJA,CPF:368.870.992-68; **ORDENADOR:** JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR - CEL QOPM.

Protocolo: 617852

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais, considerando os autos do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 024/2020 - CPL/PMPA - PAE nº 2020/780642, que tem por objeto "aquisição de materiais e equipamentos hospitalares para a reativação do Hospital Militar do Estado - HME" e considerando o disposto no art. 5º, inciso IV, da Lei Estadual nº 6.474/02 combinado com o art.

